



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador Neto da Saúde

vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº ____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS

Excl.Sr. Cesar Porto Ribeiro.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

Solicita-se o envio de correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Sonilda Melo, com a finalidade de obter **informações e a adoção das providências cabíveis acerca da falta do fornecimento de fraldas do Programa Municipal.**

Prezados edis, Saudando-os cordialmente, este vereador que adiante subscreve, em defesa do interesse comum dos cidadãos deste município, com fundamento nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos previstos na Resolução 005/2017, apresenta a seguinte proposição legislativa nos termos a seguir.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de fraldas no Município de Ilhéus constitui medida essencial para a garantia da dignidade, da saúde e do bem-estar de crianças, idosos, pessoas com deficiência e pacientes acamados ou em tratamento contínuo, que dependem desse insumo básico para a manutenção de condições mínimas de higiene e prevenção de agravos à saúde.

A ausência de fraldas na Farmácia Municipal impacta diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não possuem condições financeiras para arcar com a aquisição contínua desse item, o que pode resultar em riscos à saúde pública, aumento de infecções, internações evitáveis e sobrecarga dos serviços de saúde do município. Ressalta-se que o fornecimento regular de fraldas integra as ações de assistência farmacêutica e de atenção básica assim como o Programa Municipal, sendo fundamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador Neto da Saúde

vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

assegurar a continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Assim, torna-se imprescindível a adoção de medidas administrativas que garantam o abastecimento adequado e contínuo desse insumo, em atendimento às demandas da população de Ilhéus.

Por fim, destaca-se a importância do acompanhamento e das providências por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretária **Sonilda Melo**, a fim de assegurar a regularização do fornecimento e o atendimento às necessidades da população.

Gildásio Oliveira Campos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Praça J.J. Seabras/nº, Centro—Ilhéus—Bahia—Brasil.CEP:45.653-280
Contato 073-99122-5882 CNPJ:13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>

Praça J.J. Seabras/nº, Centro—Ilhéus—Bahia—Brasil.CEP:45.653-280
Contato 073-99122-5882 CNPJ:13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>